

PORTARIA Nº 395/SPO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

Torna pública a suspensão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DE EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO - 121, no uso das atribuições que lhe confere o item 4.2.2.1(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 119, e considerando o que consta do processo nº 00066.003230/2020-18,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, a pedido, do Certificado de Operador Aéreo Nº 2010-08-0AA0-01-01, emitido em favor da RIO LINHAS AÉREAS S.A. para condução de operações segundo o RBAC 121, a partir do dia 7 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO AUGUSTO GABÃO MONTEIRO